



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 441, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.029586/2016-19, resolve:

Conceder o adicional de irradiação ionizante de **10%**, a partir de **15/02/2017**, a **CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES FIGUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro Área, matrícula SIAPE nº 1422348, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Radiologia – HU/RAD, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 021, de 14/02/2017, Laudo de Avaliação Técnica de Exposição à Radiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas nº 01 – HUPAA, e Laudo nº 22 – HUPPA – Posto de trabalho Radiologia, de acordo com a Portaria de Remoção nº 1.1396/PROGEP-2014, o Parecer Técnico e os Laudos Ambientais supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.

  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU**  
**PRÓ-REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 19 / 04 / 17  
CAS / DAP / UFAL